

da 15ª Zona, no período de 1º a 30/12/2017, por motivo de férias do titular.

Recife, 01 de dezembro de 2017

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

**Portaria nº 1219**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no artigo 58, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 e na Instrução Normativa nº 3/TSE, de 11 de abril de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 685.833,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais), consignado a este Tribunal através da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

**VICE-PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA-GERAL**

**Atos da Diretoria-Geral**

**Atos**

**Número da Diária: 2042/2017**